



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2628/2022 (Substitutivo-CD), que “dispõe sobre a proteção de crianças e de adolescentes em ambientes digitais (Estatuto da Criança e do Adolescente Digital - ECA Digital)”.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

Senador Flávio Arns
(PSB - PR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Alessandro Vieira e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3420058971>



Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF253820333806, em ordem cronológica:

1. Sen. Alessandro Vieira
2. Sen. Flávio Arns
3. Sen. Beto Faro
4. Sen. Eliziane Gama
5. Sen. Jorge Kajuru
6. Sen. Weverton
7. Sen. Fabiano Contarato
8. Sen. Paulo Paim
9. Sen. Mecias de Jesus
10. Sen. Eduardo Braga
11. Sen. Leila Barros
12. Sen. Humberto Costa
13. Sen. Tereza Cristina
14. Sen. Jussara Lima
15. Sen. Augusta Brito
16. Sen. Efraim Filho
17. Sen. Professora Dorinha Seabra
18. Sen. Dr. Hiran
19. Sen. Randolfe Rodrigues
20. Sen. Alan Rick
21. Sen. Damares Alves
22. Sen. Teresa Leitão

23. Sen. Fernando Farias